

2016, instaurado para apurar conduta, supostamente irregular do servidor, no que tange à inobservância de procedimentos que configuram ilícitos administrativos que afrontam aos deveres impostos aos servidores públicos.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que deixou de indiciar o servidor acusado e opinou pelo arquivamento dos autos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/166269, Portaria nº 02/2018-CGD/PAD, instaurado para apurar conduta, em tese, irregular do servidor Waldimir de Moura Matos, no que tange à inobservância de procedimentos que configuram ilícitos administrativos que afrontam aos deveres impostos aos servidores públicos.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu a penalidade de repreensão, porém não se atentou pelo fato de tratar-se de servidor comissionado, e que a única penalidade cabível seria aquela prevista no artigo 192 da Lei 5.810/94 RJU.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu a penalidade de repreensão, porém não se atentou pelo fato de tratar-se de servidor comissionado, e que a única penalidade cabível seria aquela prevista no artigo 192 da Lei 5.810/94 RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

**PORTARIA Nº 230/2018-DGD/PAD  
BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 074/2018-CORREGEDORIA GERAL que discordou do entendimento abordado pela Comissão Sindicante, e opinou pelo arquivamento.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 074/2018-CORREGEDORIA GERAL que discordou do entendimento abordado pela Comissão Sindicante, e opinou pelo arquivamento.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 074/2018-CORREGEDORIA GERAL que discordou do entendimento abordado pela Comissão Sindicante, e opinou pelo arquivamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

**Protocolo: 376756**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 082/2018-FISP - Exercício: 2018:**

Objeto: Este contrato tem como objeto a **Aquisição de 450 unidades de Computadores e Acessórios, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará/PCPA** Valor: **R\$ 1.917.900,00 (Um milhão novecentos e dezessete mil novecentos reais)**

Data da Assinatura: 25/10/2018, Vigência: 25/10/2018 à 24/10/2019, Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Licitatório nº 2018/374937 na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017-CLC/PGE, na Ata de Registro de Preços nº 19/2017.

Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0141

PI: 210.0007559E

Contratada: **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,**

Estabelecida: Av. Doutor José Correia Machado, Nº 1079, Salas

90, 91, 92 e 93, Ibituruna, Montes Claros - MG, CEP 39.401-832 CNPJ/MF: nº 12.477.490/0001-09

**Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

**LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO**

**Protocolo: 376510**

**CONTRATO: Nº 66/2018-FISP - EXERCÍCIO: 2018:**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 30 (trinta) SCANNER KODAK i1150, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2017, do Pregão Eletrônico nº 011/2017 do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Valor: R\$ 39.967,20 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) Data da Assinatura: 22/10/2018, Vigência: 22/10/2018 à 21/10/2019, Este Contrato decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2017, do Pregão Eletrônico nº 011/2017, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), decorrente do Processo Licitatório nº 2018/346595. Função Programática: 44.101.06.182.1425.7563, Natureza: 449052, Fonte: 0341, PI: 210.0007563E

Contratada: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, sede no Setor SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, Sala 672, Asa Sul, Brasília - DF, Cep. 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF nº 21.982.891/0001-07

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUPBELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA  
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP  
4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
MYLLENA LIRA XAVIER

**Protocolo: 376445**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado, referente a **COTAÇÃO ELETRÔNICA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2018/393969 - EDITAL Nº 026/2018 - FISP**, para aquisição de **02 (DOIS) DRONES para o CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARÁ**, em favor da empresa abaixo identificada:

- Empresa: **ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA - CNPJ: 22.998.059/0001-53**

- Valor Total de: **R\$ 13.366,00 (Treze Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais)**

**Belém/Pa, 23 de outubro de 2018**

*Belarmira Fátima Souza Pantoja Homologadora*

**Protocolo: 376583**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/298930 na modalidade Tomada de Preços nº 07/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços para aquisição de Chaves Seccionadora e disjuntores de média tensão nas subestações de energia elétrica do prédio Sede da Delegacia Geral, bem como a atualização de todo o sistema elétrico em média tensão, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **B & M CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 04.370.847/0001-19, com o valor global de **R\$ 409.070,59 (quatrocentos e nove mil, setenta reais e cinquenta e nove centavos)**.

Belém, 25 de outubro de 2018.

**HOMOLOGO**

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

**Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP**

**Protocolo: 376408**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2018/298930 na modalidade Tomada de Preços nº 07/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços para aquisição de Chaves Seccionadora e disjuntores de média tensão nas subestações de energia elétrica do prédio Sede da Delegacia Geral, bem como a atualização de todo o sistema elétrico em média tensão, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **B & M CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 04.370.847/0001-19, com o valor global de **R\$ 409.070,59 (quatrocentos e nove mil, setenta reais e cinquenta e nove centavos)**.

Belém, 25 de outubro de 2018.

**PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

**Protocolo: 376406**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2018/253 Data 10/09/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, MASCULINO, TAM.G RP: 46718 a 46749

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMT GERAL DA PMPA

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2018/254 Data 10/09/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: PMPA

Descrição: COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, MASCULINO, TAM.G RP: 46708 a 46717

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMT GERAL DA PMPA

**Protocolo: 375934**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria Nº 1104/2018 - GAB/SUSIPE.**

Belém/PA, 25 de Outubro de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 5798213/4, como fiscal titular e o servidor **RODRIGO DIAS TEIXEIRA**, matrícula nº 5917597, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **167/2018/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **BRASIDAS EIRELI** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto **Aquisição de Equipamentos Elétricos e Maquinários para as Marcenarias do CRC (Centro de Recuperação do Coqueiro) e da CTM II (Central de Triagem Metropolitana II) - Itens 01, 02, 05 e 06**, objetivando desenvolver serviços de molduras, rebaixos e acabamento em peças de madeiras, bem como canais em tábuas de cortar carne, para atender as necessidades desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - **ANEXO I** do Edital e de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

**Parágrafo Único**- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art.2º** - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELL MENDES DURANS DA SILVA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 376525**

**Portaria nº 808/2018 - CGP/SUSIPE**

Belém,

22 de outubro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor- Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **TARCÍSIO JARDIM TSUJI, VALDINEI RODRIGUES ANDRADE, MAURO FARO VIDAL e CELIVAL MONTEIRO SOARES**, acerca da fuga de 06 (seis) presos, ocorrida no dia 24/09/2018 na Central de Triagem Metropolitana IV-CTM IV. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI c/c art. 189 e art. 190, inciso XIX da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

**II - Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, Membro, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, membro.

**III - Deliberar** que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos